



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.429

Resolve sobre afastamento de docente para realizar curso de capacitação.

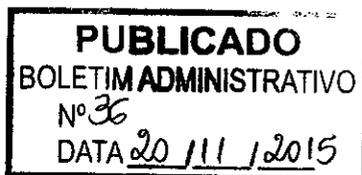
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004587/2015-16 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral do país do Prof. **Isaque Viza de Souza**, lotado no Departamento de Matemática (DEMAT) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para realizar doutorado na *Université du Québec*, Canadá, com ônus limitado para a UFOP, no período de 05 de janeiro de 2016 a 04 de janeiro de 2020, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente